

V Seminário Internacional CAFTe – Currículo, Avaliação, Formação e Tecnologias em Educação e XV Encontro Internacional de Formação de Professores e Estágio Curricular Supervisionado - EIFORPECS

"REDES DE POLÍTICAS-PRÁTICAS DE CURRÍCULO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E A AVALIAÇÃO"

RECURSO FINANCEIRO DESCENTRALIZADO: UMA POLÍTICA PÚBLICA NECESSÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ALAGOAS

Gleber Glaucio do Nascimento Soares da Silva, Mestre no Ensino de Ciências e Matemática, Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Brasil, gleberglaucio@gmail.com;

Cristiane de Castro Laranjeira Rocha, Mestra em Química Orgânica e Biotecnologia, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Brasil, ccroch@gmail.com;

Anderson Wesley de Almeida Souza, Mestre em Direito e Compliance, Centro Educacional Renato Saraiva - CERS, Brasil, andersonwesney@gmail.com

Eixo 1 - Currículo e educação | Políticas-práticas de currículo

Resumo: O estudo buscou realizar uma pesquisas teórica, base legal e financeira sobre os recursos financeiros descentralizados que são transferidos diretamente às unidades escolares públicas municipais de São Miguel dos Campos, pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Programa de Autonomia Gerencial da Unidades Escolares Municipais (PAGEM), investigando sobre os procedimentos legais, administrativos e participativos que envolvem a gestão deste recurso, de forma a apresentar dados quantitativos e qualitativos. Tendo como amostra de pesquisa vinte e cinco (25) Gestores Escolares e a metodologia utilizada para o desenvolvimento da investigação foi a abordagem de pesquisa qualitativa do Estudo de caso, no qual, tivemos como referencial teórico Yin (2001). A pesquisa se deu através da aplicação de um questionário estruturado através do Google Forms, utilizou-se questões abertas e fechadas e as perguntas que constituíram as entrevistas foram estruturadas seguindo os seguintes critérios: gênero, faixa etária, estado civil, formação acadêmica, situação funcional antes do programa, participação na formação continuada, os desafios enfrentados no programa, recursos tecnológicos utilizados, entre outras informações coletadas. Os dados e as informações apresentados abordam questões importantes sobre o perfil do Gestor Escolar e da gestão financeira escolar, tendo o intuito de contribuir para o debate sobre políticas públicas de gestão financeira escolar e fornecer subsídios que possam compor estudos cujo objetivo seja uma abordagem sobre a realidade financeira das escolas públicas e a gestão democrática de seus recursos financeiros, com vistas à melhoria da qualidade de ensino.

Palavras-chave: Recursos Descentralizados; PAGEM; Política Pública.

Abstract: The study sought to conduct theoretical, legal and financial research on the decentralized financial resources that are transferred directly to the municipal public school units of São Miguel dos Campos, by the Municipal Department of Education, by the Program of Management Autonomy of Municipal School Units (PAGEM), investigating the legal, administrative and participatory procedures that involve the management of this resource, in order to present quantitative and qualitative data. Having as a research sample twenty-five (25) School Managers and the methodology used for the development of the investigation was the qualitative research approach of the Case Study, in which, we had as theoretical reference Yin (2001). The research was carried out through the application of a structured questionnaire

REALIZAÇÃO:



through Google Forms, using open and closed questions and the questions that constituted the interviews were structured according to the following criteria: gender, age group, marital status, academic background, functional situation before the program, participation in continuing education, the challenges faced in the program, technological resources used, among other information collected. The data and information presented address important issues regarding the profile of the School Manager and school financial management, with the aim of contributing to the debate on public policies for school financial management and providing support for studies whose objective is to address the financial reality of public schools and the democratic management of their financial resources, with a view to improving the quality of education.

Keywords: Decentralized Resources; PAGEM; Public Policy.

Resumen: El estudio buscó realizar una investigación teórica, jurídica y financiera sobre los recursos financieros descentralizados que son transferidos directamente a las unidades escolares públicas municipales de São Miguel dos Campos, por la Secretaría Municipal de Educación, por el Programa de Autonomía de Gestión de las Unidades Escolares Municipales. (PAGEM), investigando los procedimientos legales, administrativos y participativos que involucran la gestión de este recurso, con el fin de presentar datos cuantitativos y cualitativos. Teniendo como muestra de investigación a veinticinco (25) Directivos Escolares y la metodología utilizada para desarrollar la investigación fue el enfoque de investigación cualitativo del Estudio de Caso, en el cual tuvimos como referente teórico a Yin (2001). La investigación se realizó mediante la aplicación de un cuestionario estructurado mediante Google Forms, se utilizaron preguntas abiertas y cerradas y las preguntas que constituyeron las entrevistas se estructuraron según los siguientes criterios: género, grupo etario, estado civil, formación académica, estado funcional. antes del programa, participación en educación continua, desafíos enfrentados en el programa, recursos tecnológicos utilizados, entre otra información recopilada. Los datos e información presentados abordan importantes interrogantes sobre el perfil del Gerente Escolar y la gestión financiera escolar, con el objetivo de contribuir al debate sobre políticas públicas para la gestión financiera escolar y brindar subsidios que puedan formar estudios cuyo objetivo sea un acercamiento a la gestión financiera escolar. realidad de las escuelas públicas y la gestión democrática de sus recursos financieros, con miras a mejorar la calidad de la educación.

Palabras clave: Recursos Descentralizados; PAGEM; Política pública.

INTRODUÇÃO

A pesquisa trata-se de procedimentos legais e administrativos que envolvem a gestão de recursos descentralizados que são transferidos diretamente para as instituições de ensino públicas no município de São Miguel dos Campos, Alagoas através da aprovação do poder Legislativo (Câmara de Vereadores) da Lei n.º 1.677 de 06 de maio de 2024, que institui o Programa de Autonomia Gerencial das Unidades Escolares Municipais (PAGEM).

A abordagem metodológica foi um estudo de caso que “é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real [...]” (Yin, 2015, p.32), que apresentar dados quantitativos e qualitativos, tendo como amostra de pesquisa vinte e cinco (25) gestores, sobre as origens e os procedimentos legais dos programas que transferem recursos financeiros descentralizados às escolas públicas e suas normas de utilização. Os instrumentos de entrevista e de levantamento de dados, especificamente elaborados pelos

métodos da pesquisa. Os dados e as informações apresentados abordam questões importantes sobre financiamento e gestão financeira escolar.

A justificativa é a de buscar realizar aprofundamento teórico e metodológico na análise dos dados legais e financeiros sobre os recursos financeiros descentralizados e suas origens, numa perspectiva quantitativa de análise e com referencial e embasamento teórico sobre o tema.

A pesquisa tem como objetivo analisar a realidade financeira das escolas públicas e a gestão democrática de seus recursos financeiros, com a melhoria da qualidade de ensino.

REFERENCIAL TEÓRICO

Recursos Descentralizados nas Escolas Públicas

A descentralização de recursos financeiros nas escolas públicas é uma política que visa melhorar a gestão e a qualidade do ensino. Essa abordagem permite que as escolas tenham maior autonomia para decidir como utilizar os recursos, atendendo de forma mais eficaz às suas necessidades específicas.

Tendo como referência dessa política, o Programa Dinheiro Direto na escola (PDDE), que transfere recurso diretamente as escolas públicas, segundo Camargo; Viana (2020) “essa descentralização pode promover a participação coletiva na tomada de decisões, envolvendo a comunidade escolar em questões estruturais e pedagógicas.

A descentralização de recursos financeiros nas escolas públicas não só fortalece a autonomia escolar, mas também promove uma gestão mais participativa e eficiente, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida.

Embora a descentralização de recursos nas escolas públicas, seja um grande benefício para comunidade escolar, ainda assim, se enfrentam alguns desafios que cabe a gestão escolar superar, pois nem todos os gestores têm a formação necessária para administrar recursos financeiros de forma eficaz e essa falta de preparo, faz com que se tem uma gestão inadequada dos recursos financeiros.

É primordial para a gestão escolar ter transparência na prestação de contas, fazendo com que os recursos sejam utilizados de forma transparente e que haja uma prestação de contas clara e lícita, sem ter o risco de corrupção e mau uso dos recursos. Precisa de uma participação assídua da comunidade escolar e fazer com que tenham um engajamento dos membros nas decisões financeiras e administrativas. Esses desafios mostram que, embora a descentralização de recursos possa trazer muitos benefícios, é crucial que haja um suporte adequado em termos de capacitação, infraestrutura e mecanismos de controle para que a política seja eficaz.

REALIZAÇÃO:



Na educação se acredita que o PDDE tem levado as redes públicas de ensino a atuarem nessa mesma direção, tendo em vista as estratégias propostas pelo Programa para atender aos objetivos de descentralização financeira, historicamente reivindicada pelas escolas públicas.

De acordo com a Resolução n. 12, de 10 de maio de 1995, que lhe deu origem, seu objetivo seria agilizar a assistência financeira da Autarquia Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos sistemas públicos de ensino, para cumprimento do disposto no artigo 211, da Constituição Federal de 1988, referente ao papel da União frente aos demais entes federados. Até 1998, denominou-se Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), aparecendo pela primeira vez com a atual denominação no texto da Medida Provisória n. 1.784, de 14 de dezembro de 1998 (Brasil, 1998). O agora Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) passou também a incorporar escolas de ensino fundamental que atendessem alunos com necessidades educacionais especiais e comunidades indígenas. Em 2003, foi novamente atualizado pela Resolução n. 3 de 27/02/03, do FNDE, com base na Medida Provisória n. 2.178-36, de 24/08/2001. (ADRIÃO, PERONI, 2007, P.257).

Recurso Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e o Programa de Autonomia Gerencial das Unidades Escolares Municipais (PAGEM)

A transferência de recursos financeiros descentralizados diretamente para a escola pública sinaliza como uma política pública que pode levar a uma participação coletiva para as decisões sobre as prioridades da escola, sejam elas estruturais e/ou pedagógicas. Ou seja, os destinos e a utilização desses recursos financeiros provoca uma possibilidade de avanço prático com eficiência e eficaz da escola, tanto no sentido da operacionalidade, seja no funcionamento cotidiano, estrutural e de equipamentos, quanto no sentido pedagógico, à medida que se torna capaz de decidir sobre os usos destes recursos para implementação de projetos pedagógicos diversos.

A proposta da gestão pública para a rede municipal de educação defendia a necessidade de recursos financeiros descentralizados às escolas, para que elas tivessem autonomia para a implementação de seus planos operacionais de acordo com as normas. Destacava também, que esses recursos deveriam ser utilizados para atender as especificidades das escolas.

O percentual atribuído à União de acordo com a Constituição Federal de 1988 foi elevado para que não seja menos de 18% e os Estados e municípios devem aplicar de pelo menos 25% da receita resultante de impostos de transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo essa a principal fonte de receita do financiamento da Educação no país.

De acordo com Travincas (2016):

O cumprimento da vinculação legal de impostos e transferências pelos entes federados é um enorme desafio, sobretudo quando o percentual mínimo definido pela CF/88 é ampliado pela Constituição Estadual (no caso dos governos estaduais) e pela Lei Orgânica (no caso do governo do Distrito Federal e dos municípios). Ao promulgar sua Constituição Estadual ou Lei Orgânica, alguns governos ampliaram o percentual mínimo de receita resultante de impostos e transferências na MDE previsto na CF/88. (TRAVINCAS, 2016, p. 96).

Cabe destacar que o percentual de 25% em MDE é o mínimo e não o máximo. Entretanto, muitos governantes costumam compreender que devem gastar “apenas” 25%, e nem sempre gastam esse mínimo em educação. Diante disso, é válido esclarecer que o gasto com a MDE deve ser igual ou superior ao mínimo e deve atender as necessidades educacionais da população (DAVIES, 2004).

No artigo 212 CF (1988), o qual é estabelecido os percentuais sobre a receita líquida dos impostos, cada nível de governo (Federal, Estadual e Municipal), deve deduzir a parcela da receita que recebem para a Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (MDE), de acordo com a Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Percentual mínimo de aplicação do MDE

Ente da Federação	Percentual mínimo MDE
União	18% da receita resultante de impostos de transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Estados e Distrito Federal	25% da receita resultante de impostos de transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Municípios	25% da receita resultante de impostos de transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Fonte: Adaptado do autor, Brasil, CF 1988, Art. 212.

No sentido de fortalecer a participação da comunidade escolar no processo de autonomia foi criado no município de São Miguel dos Campos, Alagoas, por meio da Lei nº. 1.667, de 06 de maio de 2024, que institui o Programa de Autonomia Gerencial das Unidades Escolares Municipais (PAGEM), conforme previsto pela LDB.

O recurso do PAGEM tem por objetivo contribuir para garantia da autonomia das Unidades Educacionais, devendo ser aplicados na aquisição de material de consumo e permanente, obras de conservação e pequenos reparos dos bens imóveis, no desenvolvimento das atividades educacionais, visando à melhoria das instituições de ensino.

Para a organização dos dados, foi necessário utilizar instrumentos que ajudassem os gestores das unidades escolares, referentes aos montantes de recursos do PAGEM repassados e os destinos das despesas realizadas. Estes dados foram coletados na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), na Coordenação de Gestão de Planejamento, Orçamentária e Finanças, em documentos, tais como: Orientações PAGEM, Plano de Aplicação de Recurso PAGEM, Recurso PAGEM – Dúvidas, Mapa Comparativo de Preços e Planilha de Aplicação de Recurso das Unidades Escolares.

Os documentos que foram utilizados na pesquisa e que permitiram a elaboração de diferentes organizações dos dados, as Orientações do PAGEM têm como propósito contribuir

para sanar as necessidades prioritárias das unidades escolares, propiciando melhorias em suas infraestruturas física e pedagógica.

Em conformidade com essa lei e com o objetivo de dá autonomia na manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das unidades escolares que foi elaborado o presente Guia de Orientações que tem como base A Resolução CD/FNDE/MEC n.º 15 de 16 de setembro de 2021. A expectativa é que esse regramento contribuirá para o aprimoramento de rotinas, para a melhoria da gestão e para o alcance dos objetivos do PAGEM.

Os recursos financeiros descentralizados são os recursos que são transferidos para as escolas diretamente, ou seja, as escolas são responsáveis por sua gestão e utilização, de acordo com o referencial legal instituído pela Constituição Federal de 1988, que foi a primeira a introduzir o princípio de gestão democrática do ensino público.

Como é calculado o repasse do recurso PAGEM, é indicado a seguir através da fórmula e valores de acordo com o valor VAFF (Valor Anual Aluno Fundeb), de acordo com os valores da Portaria Interministerial MEC/MF n.º 5 de 8 de maio de 2024, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para o exercício de 2024.

Figura 1 – Valor do VAFF

CRECHE INTEGRAL	R\$ 8.042,14
CRECHE PARCIAL	R\$ 6.701,79
PRÉ ESCOLA INTEGRAL	R\$ 7.506,00
PRÉ-ESCOLA PARCIAL	R\$ 6.165,64
SÉRIES INICIAIS URBANAS	R\$ 5.361,43
SÉRIES INICIAIS RURAIS	R\$ 6.165,64
SÉRIES FINAIS URBANAS	R\$ 5.897,57
SÉRIES FINAIS RURAIS	R\$ 6.433,72
ENSINO INTEGRAL	R\$ 7.506,00

Fonte: Adaptado Portaria Interministerial MEC/MF n.º 5 de 8 de maio de 2024

As escolas recebem o valor de acordo com uma fórmula que utiliza o VAFF, o quantitativo de estudantes, de acordo com o sistema de gestão, o I-Educar (Data base última quarta-feira do mês de maio do ano vigente) e quantidade de dias letivos, conforme caracterizado no exemplo a seguir:

Figura 2 – Exemplo do cálculo do Recurso PAGEM

Fórmula (1 ano):

$$\text{PAGEM} = \frac{\text{VAAF}}{\text{Qtde de dias letivos}} \times \text{Qtde de alunos}$$

Fórmula para 7 meses:

$$\text{PAGEM} = \left(\frac{\text{VAAF}}{\text{Qtde de dias letivos}} \times \text{Qtde de alunos} \right) \times \frac{7}{12}$$

Exemplo para Creche Integral:

Creche Integral = 8.042,14; Dias Letivos = 200; Quantidade de Alunos = 118

$$\text{PAGEM} = (8.042,14 : 200) \times 118 = 4.744,8626$$

Observação: Como o recurso foi disponível para sete meses, corresponde a 7/12 de meses. Então:

$$4.744,86 \times 7 = 33.214,0382$$

$$33.214,0382 : 12 = 2.767,83651$$

Aproximadamente **RS 2.767,84**

$$2.767,84 \times 25\% = 691,96$$

$$2.767,84 \times 50\% = 1.383,92$$

$$2.767,84 \times 25\% = 691,96$$

Fonte: Autoria Própria

Inicialmente, Unidade Executora Própria (UEX) beneficiária do recurso do PAGEM deverá; de acordo com o Art. 3º - A autonomia financeira confere ao Presidente do Conselho Escolar praticar todos os atos necessários à administração dos recursos financeiros destinados ao custeio e capital da Unidade Escolar sob sua responsabilidade.

Compete ao Conselho Escolar responsável pelos recursos do PDDE/FNDE da unidade escolar a função consultiva para a utilização dos recursos oriundos do PAGEM.

Deverá elaborar um Plano de Aplicação de Recursos, de acordo com o valor recebido, e submetê-los à análise do Conselho Escolar, em reunião realizada com esse fim. Todos os materiais e bens e/ou serviços escolhidos, bem como as razões que determinam as suas escolhas, deverão ser registrados em ata. Uma cópia legível dessa ata deverá ser afixada na sede da unidade escolar, em local de fácil acesso e visibilidade para divulgação à comunidade escolar das aquisições e/ou contratações que serão realizadas com os recursos do PAGEM.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da investigação foi a abordagem de pesquisa qualitativa do Estudo de caso, no qual, tivemos como referencial teórico Yin (2001).

Segundo Guerra (2014), envolve o estudo do uso e a coleta de uma variedade de informações empíricas, onde o pesquisador assume um papel preponderante na condução, análise e interpretação dos dados obtidos.

REALIZAÇÃO:

Em relação aos procedimentos análise dos dados, a pesquisa é um “estudo de caso”, integrando na sua extensão a “análise documental”. Segundo Dalfovo, Lana e Silveira (2008), um estudo de caso é uma modalidade de investigação que trabalha aspectos específicos de um fenômeno e suas decorrências.

Foi realizada uma pesquisa qualitativa, com intuito de produzir fontes sobre o objeto investigado e dialogar com elas. As informações levantadas proporcionaram o contato direto entre sujeito e objeto, de forma a explorar os dados que estão eminentemente vinculados com a realidade investigada.

A amostra pesquisa foi constituída por vinte e cinco (25) Gestores escolares. Esses dados foram analisados e estruturados pelos pesquisadores, sobre as origens e os procedimentos legais dos programas que transferem recursos financeiros descentralizados às escolas públicas e suas normas de utilização. Os instrumentos de entrevista e de levantamento de dados, especificamente elaborados pelos métodos da pesquisa. Os dados e as informações apresentados abordam questões importantes sobre financiamento e gestão financeira escolar.

A pesquisa se deu através da aplicação de um questionário estruturado através do Google Forms, utilizou-se o questionário com questões abertas e fechadas e as perguntas que constituíram as entrevistas foram estruturadas seguindo os seguintes critérios: gênero, faixa etária, estado civil, formação acadêmica, situação funcional antes do programa, participação na formação continuada, os desafios enfrentados no programa, recursos tecnológicos utilizados, entre outras informações coletadas.

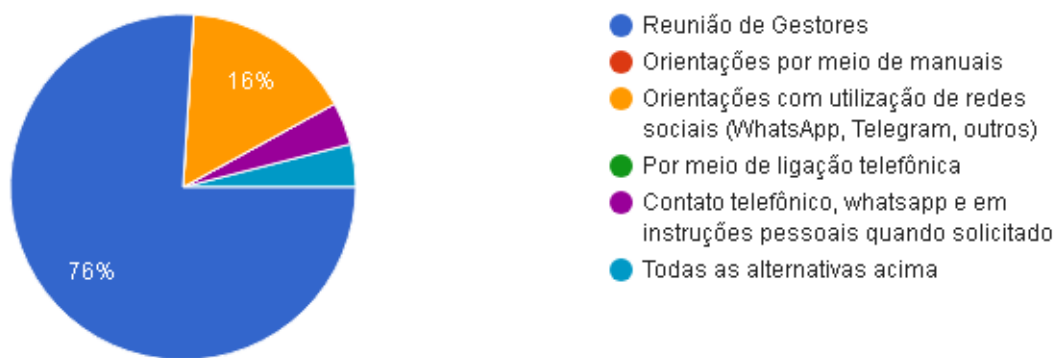
RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os dados da investigação foram adquiridos em diferentes momentos no processo ao longo da pesquisa na metodologia de estudo do caso e inclui indicadores qualitativos e quantitativos, assim havendo um tratamento diferenciado das informações.

Um questionário com 01 questão aberta e 14 fechadas foi aplicado com vinte e cinco (25) gestores ao iniciarmos o processo de investigação. Os dados coletados foram analisados e gerados resultados com uma análise descritiva deles. Aqui, iremos discutir duas questões, a primeira trata da formação sobre a utilização dos recursos recebidos e a outra sobre o impacto que o PAGEM trouxe para o melhor funcionamento da escola.

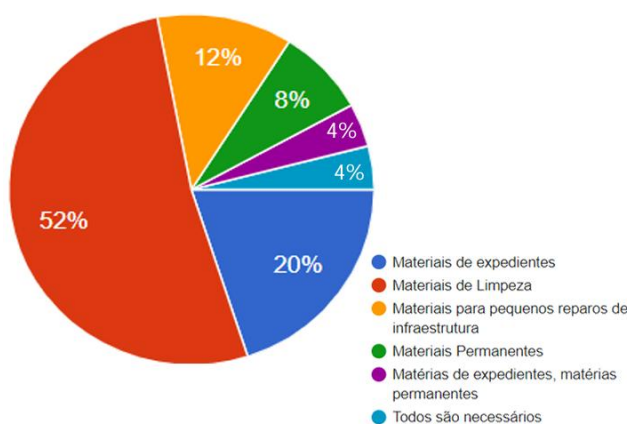
A figura 3 mostra que 76% dos gestores relataram que as orientações para uso dos recursos se dão em reuniões de gestores realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, além de orientações por redes sociais como WhatsApp, telegrama e outros (16%).

Figura 3 - De que forma são dadas as orientações as Unidades Escolares para melhor lidarem com os recursos financeiros?



Fonte: Autoria própria

Figura 4 - Quais são as demandas mais frequentes das Unidades Escolares para utilização dos recursos?



Fonte: Autoria própria

A figura 4 mostra quais as demandas mais frequentes nas Unidades Escolares, que utilizam os seus recursos recebido para a maioria, 52% com materiais de limpeza, 20% com materiais de expediente, 12% com pequenos reparos e 8% com materiais permanentes. A maior parte dos recursos é destinada a materiais de limpeza que indica uma prioridade em deixar o ambiente escolar limpo e higiênico, sendo essencial para saúde e bem-estar da comunidade escolar. Uma parte significativa é usada em materiais de expediente, refletindo a necessidade de apoio as ´práxis administrativas. Os dados mostram que tem um equilíbrio entre a necessidade de manter um ambiente limpo e garantir a manutenção das instalações.

Quando perguntado se eles qual a sua perspectiva, como Gestor Escolar, na utilização do recurso financeiro descentralizado (PAGEM) para uso na Unidade Escolar? (Quadro 1), 100% dos gestores responderam que o recurso só melhorou o andamento das ações, pois promove agilidade para suprir as demandas cotidianas e que assim, não ficam tão dependentes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), entre outras vantagens como mostra o quadro abaixo.

Quadro 1 - Qual a sua perspectiva, como Gestor Escolar, na utilização do recurso financeiro descentralizado (PAGEM) para uso na Unidade Escolar?

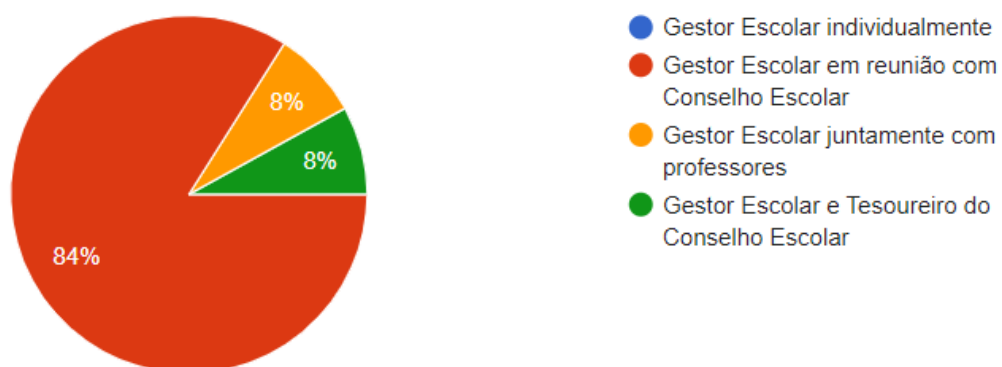
Qual a sua perspectiva, como Gestor Escolar, na utilização do recurso financeiro descentralizado (PAGEM) para uso na Unidade Escolar?
Que esse recurso vem nos ajudar bastante na organização da escola.
Agilidade em sanar e suprir as demandas cotidianas
É de que vamos fazer algumas melhorias na unidade.
A demanda é enorme. Os recursos servirão para contemplar as festas juninas, dia dos pais, desfile, dia das crianças, professores e servidor público e ainda nos eventos de fim de ano. Pela primeira parcela recebida (2300 reais) teremos o montante de pouco mais de 9 mil para todas essas ações. Queríamos usar para bens permanente, mas frente a todas essas, não será possível.
Foi de grande importância para continuarmos ainda mais oferecendo um trabalho de qualidade para nossos alunos e colaboradores.
Que venha suprir as necessidades
Vai ser de suma importância para as demandas de matérias para atender melhor nossa unidade de ensino.
Que possamos não depender tanto da Semed com relação ao pedido de material de escritório e de limpeza.
Autonomia, agilidade e consolidação da concretização de ações planejadas pela escola.
Minha perspectiva, que o PAGEM é um atrativo para podermos desenvolver um trabalho de qualidade.
Vai suprir as carências não alcançadas pelo PDDE Básico, principalmente na aquisição de Material de limpeza e pequenos reparos.
Que este recurso possa ser disponibilizado todos os anos, para dar mais autonomia ao gestor escolar diante das necessidades e urgências que podem surgir no decorrer do ano letivo.
Agilizar as demandas mais necessárias no dia a dia da escola.
Que ele possa suprir as necessidades pedagógicas, administrativa e necessidades de pequenos reparos que a Unidade de Ensino possa ter durante o ano letivo.
Como Gestor Escolar, a utilização desse recurso financeiro é planejar e monitorar junto ao conselho escolar, buscando assim que o mesmo seja utilizado de maneira eficaz e eficiente para o ambiente escolar.
Que este recurso venha complementar os recursos federais que a escola já recebe de forma a suprir as necessidades prioritárias da escola de um jeito mais simples e com menos burocracia. PEÇO QUE SEJA FEITA O MAIS BREVE POSSÍVEL UMA REUNIÃO PRÁTICA PARA QUE POSSAMOS ENTENDER MELHOR E TIRAR NOSSA DÚVIDAS QUANTO A ESTE NOVO RECURSO.
O recurso do PAGEM será essencial para compras de matérias para uso pedagógico e para pequenos reparos na escola.
Esse recurso nos dá um suporte para desenvolver nosso trabalho com qualidade e eficaz.

De grande importância, já que a descentralização da gestão financeira dá autonomia as escolas públicas para administrarem seus recursos e conduzir os mesmos a fim de promover o desenvolvimento da educação.
Realizar alguns reparos que a escola necessita como também comprar utensílios para cozinha.
Aplicar esses recursos financeiros (PAGEM) em outras demandas necessárias a Unidade Escolar .
Auxiliar na demanda da aquisição dos materiais de expediente e limpeza
Melhorar a qualidade dos serviços na creche.
Viabilizar com mais rapidez às necessidades, ou seja, as demandas de pequenos reparos etc.
O recurso vai nos ajudar nos casos de reparos e outras situações de emergência como alguns materiais de limpeza.

A pesquisa realizada com os vinte e cinco (25) Gestores escolares mostra que a transferência de recursos federais como o PDDE, o PDDE Qualidade e o PDDE Estrutura estão institucionalizadas e embora em valores abaixo do desejado, mas são considerados importantes para o funcionamento da escola.

Mostrou também que os recursos financeiros descentralizados, através do PAGEM, adotado pelo município de São Miguel dos Campos, com os seus devidos critérios para o repasse de recursos teve impacto positivo no bom andamento das ações diárias que impactam também na oferta de uma Educação de Qualidade, assim os Gestores Escolares reconhecem a importância do recurso como um apoio a autonomia escolar, informam que as decisões sobre os gastos são tomadas junto ao Conselho Escolar, como mostra a figura 5.

Figura 5 - Na sua Unidade de Ensino quem define quais são as prioridades



Fonte: Autoria própria

A figura 5 mostra eu 84% que relaram tomar decisões a aprovação junto com o conselho escolar de forma assertiva para garantir as prioridades da comunidade escolar (ou unidades escolares). 8% afirmam que definem as prioridades com Tesoureiro e Gestor Escolar e 8% com

Gestor e professores. As decisões tomadas pela maioria com a provação do conselho escolar, indica que está sendo realizado um processo participativo e democrático, onde as decisões são reflexos das prioridades da comunidade escolar, levando assim uma aceitação e apoio nas situações resolvidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados e informações apresentados neste trabalho, mostram que questões importantes sobre financiamento e gestão financeira escolar, tem contribuído para o debate sobre políticas públicas de gestão financeira escolar e fornecimento de subsídios que possam compor estudos cujo objetivo seja uma abordagem sobre a realidade financeira das escolas públicas e a gestão democrática de seus recursos financeiros, com vistas à melhoria da qualidade de ensino.

Segundo Menezes-Filho (2007) é necessário gerir com eficiência os recursos disponíveis em cada escola, pois a má gestão contribui para a grande heterogeneidade existente no desempenho dos estudantes. Contudo, embasado nesse princípio, nossos Gestores vêm se apropriando de conhecimentos técnicos e procedimentais sobre a gestão de recursos públicos, e ampliando os saberes sobre aspectos relativos a orçamento, regras de aquisição e prestação de contas para que a aprendizagem seja garantida de todas as formas dentro de nossas escolas. Portanto, os recursos financeiros descentralizados, através do PAGEM, adotado pelo município de São Miguel dos Campos, com os seus devidos critérios para o repasse de recursos teve impacto positivo no bom andamento das ações diárias que impactam também na oferta de uma Educação de Qualidade

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

Dalfovo, M. S., Lana, R. A., & Silveira, A. (2008). **Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, 2, pp. 01 – 13.

DAVIES, Nicholas. **Financiamento da educação: novos ou velhos desafios?** São Paulo: Xamã, 2004.

Guerra, E. L. (2014). **Manual de Pesquisa Qualitativa**. Belo Horizonte: Grupo Ânima Educação.

MENEZES-FILHO, N. A. Os determinantes do desempenho escolar no Brasil. São Paulo: Instituto Futuro Brasil, Ibmecc – SP; FEA-USP, 2007.

REALIZAÇÃO:



TRAVINCAS, Amanda C. Thomé. **O direito fundamental à liberdade acadêmica – notas em torno de seu âmbito de proteção: a ação e a elocução extramuros.** Revista Espaço Jurídico. v. 17, n. 2, 2016. p. 529-45.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Boobookman, 2001.

Yin, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2015.

REALIZAÇÃO:



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PPGE

